

**Despacho n.º 26 117/2006**

Por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, por delegação, foram Maria de Fátima Oliveira Gonçalves Rijo e Susana Maria de Araújo Nascimento, técnicas de 1.ª classe de radiologia do quadro deste Hospital, nomeadas na categoria de técnico principal, precedendo concurso interno de acesso limitado, considerando-se exoneradas da actual situação com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

6 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Regina Helena Lopes Dias Bento*.

**Hospital do Litoral Alentejano****Deliberação n.º 1782/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano de 29 de Novembro de 2006, foi ao técnico de 1.ª classe de radiologia Jaime Augusto Ferreira Alves dos Reis do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em Almada, autorizado o pedido de renovação da acumulação de funções ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas, neste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 118/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano de 29 de Novembro de 2006, foi Luís Afonso Brás Simões do Rosário, assistente eventual de cardiologia, nomeado, após concurso, com contrato administrativo de provimento, assistente de cardiologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

**Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo****Despacho n.º 26 119/2006**

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Outubro de 2006, foi autorizada a nomeação, por urgente conveniência de serviço, de Rui Jorge Mendes Costa, assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, para lugar do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

**Hospital de Sousa Martins****Deliberação n.º 1783/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 4 de Dezembro de 2006, foram nomeados definitivamente enfermeiros-chefes do quadro de pessoal deste Hospital Sérgio Manuel Caseiro Anunciação, Manuel Joaquim dos Santos Almeida, Cândida da Conceição Domingues Ribeiro, Silvino Gonçalves Rodrigues e Maria Leonor Nunes Neves Almeida, a que corresponde o escalão 5, índice 255, o escalão 4, índice 230, o escalão 3, índice 210, o escalão 2, índice 195, e o escalão 4, índice 230, respectivamente, da estrutura remuneratória da carreira de enfermagem, considerando-se exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

6 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

**Maternidade de Júlio Dinis****Despacho (extracto) n.º 26 120/2006**

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Agosto de 2006, foi autorizada a transferência de Elisabete Teresa Luzeiro Santos, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia, do quadro de pessoal do Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, para o quadro de

pessoal desta Maternidade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

6 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

**Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento****Aviso n.º 13 726/2006**

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o dispositivo no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no aviso n.º 13 518/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 2002, para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Farmajorel — Representações, L.ª, com sede na Rua de Silva Carvalho, 149, 1250-249 Lisboa, autorizada na suas instalações sitas na mesma morada.

22 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 13 727/2006**

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no aviso n.º 11 606/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 11 de Dezembro de 2004, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede no Edifício Tejo, 6.º piso, Rua da Quinta do Pinheiro, 2790-143 Carnaxide, autorizada nas instalações da Sociedade Farlab — Comércio e Representações, L.ª, sitas na Avenida da Associação Comercial e Industrial de Gondomar, 330, Fânzeres.

22 de Novembro de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 13 728/2006**

Por despacho de 27 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Sanofi Aventis — Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede no Empreendimento Lagoas Park, edifício 7, 3.º, 2740-244 Porto Salvo, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, 2050 Azambuja, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação****Despacho n.º 26 121/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

**Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia****3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

Classificação profissional

Valores

4.º A — 15:

Sara Margarida das Neves Rodrigues da Costa Cabral

15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 26 122/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, às professoras do ensino particular a seguir indicadas, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensadas do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade de Lisboa**

**Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
8.º B — Francês e Português:	
Isabel Cristina Duarte Sampaio Aires Ferreira Raposo	13,5

**Escola Superior de Educação de Lisboa**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
1.º — Matemática:	
Alexandra Cristina Alves Barbosa	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 26 123/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular a seguir indicado que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade de Lisboa**

**Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
5.º — 17:	
João Carlos de Castro Henriques Botelho Moreno	17,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 26 124/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular a seguir

indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Escola Superior de Educação do Porto**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
4.º B — Química/Física:	
Maria Adelaide Mendes Moreira	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 26 125/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1998-1999, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade de Évora**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
B — 37:	
Maria da Conceição da Silva Marinho	16

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 26 126/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano de profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade Aberta**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
12.º-B — Electrotecnia:	
António Luís Val-Flores Romão	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 26 127/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei